



EDITAL 003/2018 – Retifica Edital 001/2018

MUNICÍPIO: Presidente Getúlio

REALIZAÇÃO: Atena Assessoria Educacional

NELSON VIRTUOSO, Prefeito de Presidente Getúlio/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que segue:

- 1. RETIFICA O EDITAL 001/2018:** Em cumprimento a Recomendação feita pelo Ministério Público de Santa Catarina frente ao Edital 001/2018 que abre inscrições para o Processo Seletivo Público do Município de Presidente Getúlio, RETIFICA-SE o referido Edital, alterando a redação do item 2.1, incluindo a exclusão da alínea “G” do citado item e DETERMINA o reinício do período de inscrição alterando todas as datas relacionadas ao Cronograma de Execução e ao Edital do Processo Seletivo Público 001/2018, conforme segue:

Onde se lê:

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições prevista no Decreto Presidencial nº 70.436, de 18/04/1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da admissão;
- c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Possuir os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, especificado na tabela citada no capítulo I, deste edital;
- f) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- g) Não ocupar cargo, emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- h) Candidato com deficiência, verificar capítulo próprio neste Edital.

Leia-se:

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir, a serem comprovadas somente no ato de posse:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições prevista no Decreto Presidencial nº 70.436, de 18/04/1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da admissão;
- c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Possuir os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, especificado na tabela citada no capítulo I, deste edital;
- f) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- g) **Revogado.**
- h) Candidato com deficiência, verificar capítulo próprio neste Edital.



Onde se lê:

O Processo Seletivo Público seguirá o seguinte Cronograma de Execução:

CRONOGRAMA	
04/01/2018	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
05 e 08/01/2018	Prazo para impugnação do Edital de Inscrições
09/01 à 08/02/2018	Período de Inscrições
09/01 à 26/01/2018	Período de solicitação de Isenção de taxa de inscrição
29/01/2018	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
30 e 31/01/2018	Período para interposição de recursos das isenções
02/02/2018	Publicação do julgamento dos recursos contra indeferimento do pedido de isenção (caso houver recursos) e Homologação das Inscrições isentas de taxa de inscrição
09/02/2018	Ultimo dia para pagamento da taxa de inscrição
15/02/2018	Publicação do Rol dos Inscritos
16 e 19/02/2018	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
20/02/2018	Publicação do julgamento dos recursos do não deferimento do pedido de inscrição (caso houver recursos), homologação das inscrições e divulgação dos pedidos de atendimento e vaga especial.
21 e 22/02/2018	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de atendimento e vaga especial
23/02/2018	Homologação dos pedidos de atendimento e vaga especial.
25/02/2018	Realização da Prova objetiva – 9 horas
25/02/2018	Divulgação do Gabarito da prova objetiva – Após 18hs
26 e 27/02/2018	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova objetiva
05/03/2018	Publicação do Gabarito Definitivo, Notas da prova objetiva e a respectiva classificação
06 e 07/03/2018	Prazo para recursos da nota da prova objetiva e nota final
09/03/2018	Homologação do resultado final

Leia-se:

O Processo Seletivo Público seguirá o seguinte Cronograma de Execução:

CRONOGRAMA	
04/01/2018	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
05 e 08/01/2018	Prazo para impugnação do Edital de Inscrições
09/01 à 28/02/2018	Período de Inscrições
09/01 à 16/02/2018	Período de solicitação de Isenção de taxa de inscrição
19/02/2018	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
20 e 21/02/2018	Período para interposição de recursos das isenções
23/02/2018	Publicação do julgamento dos recursos contra indeferimento do pedido de isenção (caso houver recursos) e Homologação das Inscrições isentas de taxa de inscrição
01/03/2018	Ultimo dia para pagamento da taxa de inscrição
06/03/2018	Publicação do Rol dos Inscritos
07 e 08/03/2018	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
09/03/2018	Publicação do julgamento dos recursos do não deferimento do pedido de inscrição (caso houver recursos), homologação das inscrições e divulgação



	dos pedidos de atendimento e vaga especial.
12 e 13/03/2018	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de atendimento e vaga especial
14/03/2018	Homologação dos pedidos de atendimento e vaga especial.
18/03/2018	Realização da Prova objetiva – 9 horas
18/03/2018	Divulgação do Gabarito da prova objetiva – Após 18hs
19 e 20/03/2018	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova objetiva
26/03/2018	Publicação do Gabarito Definitivo, Notas da prova objetiva e a respectiva classificação
27 e 28/03/2018	Prazo para recursos da nota da prova objetiva e nota final
30/03/2018	Homologação do resultado final

Onde se lê:

2.5. As inscrições serão realizadas somente por meio da INTERNET, através do endereço eletrônico atena.listaeditais.com.br, iniciando-se as 10hs do dia 09/01/2018 e encerrando-se, impreterivelmente, no dia 08/02/2018, às 23hs59min.

Leia-se:

2.5. As inscrições serão realizadas somente por meio da INTERNET, através do endereço eletrônico atena.listaeditais.com.br, iniciando-se as 10hs do dia 09/01/2018 e encerrando-se, impreterivelmente, no dia 28/02/2018 às 23hs59min.

Onde se lê:

2.7.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico atena.listaeditais.com.br e deverá ser impresso para o pagamento obrigatório da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do Formulário de inscrição on-line, com vencimento em 09/02/2018.

Leia-se:

2.7.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico atena.listaeditais.com.br e deverá ser impresso para o pagamento obrigatório da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do Formulário de inscrição on-line, com vencimento em 01/03/2018.

Onde se lê:

2.19. No dia 15/02/2018, será publicado a relação dos inscritos, no **Mural da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio** bem como, na internet, pelos sites www.presidentegetulio.sc.gov.br, presidentegetulio.atende.net e atena.listaeditais.com.br.

Leia-se:

2.19. No dia 06/03/2018, será publicado a relação dos inscritos, no **Mural da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio** bem como, na internet, pelos sites www.presidentegetulio.sc.gov.br, presidentegetulio.atende.net e atena.listaeditais.com.br.

Onde se lê:

2.23. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas às exigências no dia 20/02/2018, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal.

Leia-se:



2.23. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas às exigências no dia **09/03/2018**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal.

Onde se lê:

2.25.2.1. Até o dia **26/01/2018**, **IMPRETERIVELMENTE**, os candidatos interessados em obter isenção do pagamento do valor da inscrição deverão efetuar a inscrição pela Internet e imprimir o Boleto Bancário com o valor total da inscrição, guardando-o para efetuar o pagamento em caso de ter seu pedido de isenção indeferido.

Leia-se:

2.25.2.1. Até o dia **16/02/2018**, **IMPRETERIVELMENTE**, os candidatos interessados em obter isenção do pagamento do valor da inscrição deverão efetuar a inscrição pela Internet e imprimir o Boleto Bancário com o valor total da inscrição, guardando-o para efetuar o pagamento em caso de ter seu pedido de isenção indeferido.

Onde se lê:

2.29. O resultado da análise da documentação para isenção do pagamento do valor da inscrição será divulgado **29/01/2018**, diretamente no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites **www.presidentegetulio.sc.gov.br**, **presidentegetulio.atende.net** e **atena.listaeditais.com.br**.

Leia-se:

2.29. O resultado da análise da documentação para isenção do pagamento do valor da inscrição será divulgado **19/02/2018**, diretamente no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites **www.presidentegetulio.sc.gov.br**, **presidentegetulio.atende.net** e **atena.listaeditais.com.br**.

Onde se lê:

2.32. Depois de divulgada a relação definitiva dos pedidos de isenção decorrente da análise dos recursos eventualmente interpostos, aqueles que tiverem INDEFERIDA sua solicitação de inscrição com isenção de pagamento do valor da inscrição, para permanecerem participando do certame, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site **atena.listaeditais.com.br** na página do Processo Seletivo Público, e pagar nos termos estipulados no item 2.7.1. deste Edital, até o dia **09/02/2018**.

Leia-se:

2.32. Depois de divulgada a relação definitiva dos pedidos de isenção decorrente da análise dos recursos eventualmente interpostos, aqueles que tiverem INDEFERIDA sua solicitação de inscrição com isenção de pagamento do valor da inscrição, para permanecerem participando do certame, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site **atena.listaeditais.com.br** na página do Processo Seletivo Público, e pagar nos termos estipulados no item 2.7.1. deste Edital, até o dia **01/03/2018**.

Onde se lê:

4.5. **A Prova Objetiva**, para todos os Cargos tem data prevista para **25/02/2018**, com **início às 9 horas** (Fechamento dos portões) tendo como local à Escola Educação Básica Municipal Tancredo Neves, situada na Rua Rudolfo Haertel – nº 111 – Bairro Pinheiro, Presidente Getúlio/SC.

Leia-se:



4.5. A Prova Objetiva, para todos os Cargos tem data prevista para **18/03/2018**, com início às 9 horas (Fechamento dos portões) tendo como local à Escola Educação Básica Municipal Tancredo Neves, situada na Rua Rudolfo Haertel – nº 111 – Bairro Pinheiro, Presidente Getúlio/SC.

Onde se lê:

4.7. Os gabaritos das provas objetivas serão disponibilizados via internet, no site atena.listaeditais.com.br, no dia **25/02/2018** após as 18h.

Leia-se:

4.7. Os gabaritos das provas objetivas serão disponibilizados via internet, no site atena.listaeditais.com.br, no dia **18/03/2018** após as 18h.

Onde se lê:

4.8. No dia **05/03/2018**, será publicado o gabarito definitivo e a classificação provisória.

Leia-se:

4.8. No dia **26/03/2018**, será publicado o gabarito definitivo e a classificação provisória.

Onde se lê:

4.14. A lista de Classificação Final, homologada pelo Prefeito Municipal será publicada no dia **09/03/2018**, Mural da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio bem como, na internet, pelos sites www.presidentegetulio.sc.gov.br, presidentegetulio.atende.net e atena.listaeditais.com.br.

Leia-se:

4.14. A lista de Classificação Final, homologada pelo Prefeito Municipal será publicada no dia **30/03/2018**, Mural da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio bem como, na internet, pelos sites www.presidentegetulio.sc.gov.br, presidentegetulio.atende.net e atena.listaeditais.com.br.

2. As demais disposições do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2018 permanecem válidas e inalteradas.
3. O despacho com as Recomendações do Ministério Público encontra-se disponíveis no site atena.listaeditais.com.br e no Setor Jurídico da Prefeitura de Presidente Getúlio.
4. Publica-se este Edital no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, na internet, nos sites www.presidentegetulio.sc.gov.br, www.presidentegetulio.atende.net e atena.listaeditais.com.br

Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC, 30 de Janeiro de 2018.

NELSON VIRTUOSO
Prefeito de Presidente Getúlio